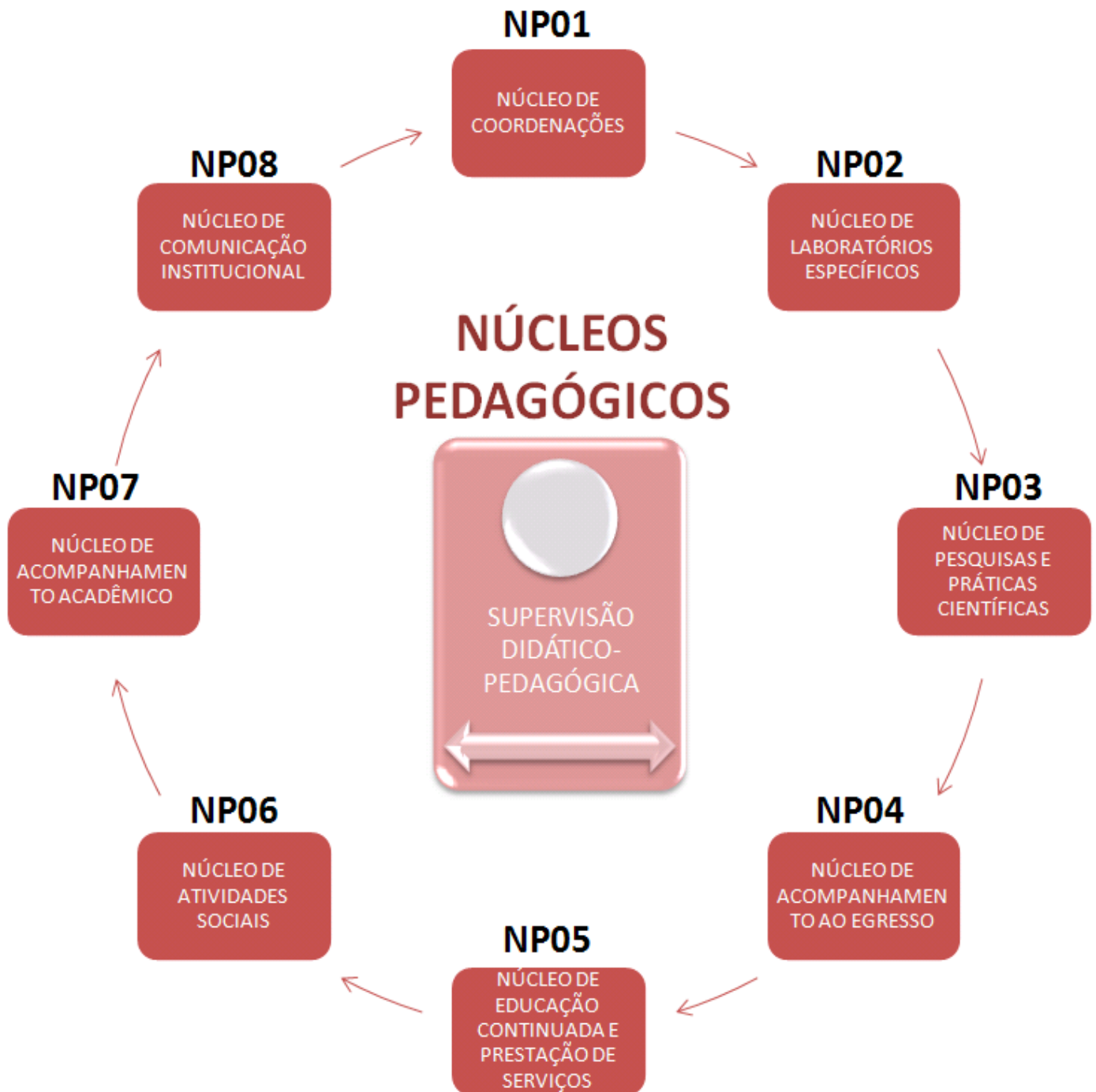


# NP06 - Núcleo de Atividades Sociais





# Faculdade JK Gama - Unidade II

## Núcleos Pedagógicos

### Diretrizes

#### NP06 – Núcleo de Atividades Sociais

##### 1. Breve descrição

Núcleo responsável por uma das três dimensões da Extensão Universitária relacionada às Atividades Sociais. A atuação desse núcleo abarca todos os processos relacionados ao desenvolvimento do caráter ético e cidadão na formação profissional. Também se responsabiliza pelos programas de desenvolvimento humano e profissional que perpassam ações junto à comunidade e às demandas sociais, norteando a atuação pelo princípio da igualdade e promovendo a inclusão social e a reflexão ética perante a realidade da comunidade a qual a IES se insere. Também compete a esse núcleo, a responsabilidade sobre a formação cidadã dos discentes e sua atuação profissional baseada em valores éticos e na humanização das relações sociais. Através da atuação profissional junto à comunidade e da troca de experiências neste cenário, objetiva-se a sensibilização do profissional para a postura verdadeiramente consciente da valorização do ser humano e do desenvolvimento do compromisso ético no cotidiano profissional.

##### 2. Composição do Núcleo

O presente núcleo é composto por:

- Docente Líder de Núcleo;
- Docente Auxiliar;
- Monitores;

##### 3. Atividades principais vinculadas ao Núcleo (Ações Prioritárias)

Dentre as principais atividades acadêmicas vinculadas ao Núcleo, pode-se evidenciar:

- Levantamento das demandas sociais e interação com órgãos, empresas, setores e representações sociais para prospecção de parcerias e proposição de projetos;
- Coordenação das atividades vinculadas ao contexto social, tanto em ações acadêmicas internas quanto externas;
- Promoção de ações contínuas de integração social de discentes, docentes e funcionários.



# Faculdade JK Gama - Unidade II

## Núcleos Pedagógicos

### Diretrizes

#### 4. Atribuições Gerais do Núcleo de Atividades Sociais:

São atribuições do Núcleo de Atividades Sociais:

1) Implementação e monitoramento de projetos que possibilitem a adesão e participação dos diversos segmentos sociais, pautando-se pelo princípio da igualdade, alinhando o decurso dos processos à política institucional constante no Projeto de Desenvolvimento do Curso e em conformidade com as diretrizes legais e regimentais.

2) Elaborar, revisar e atualizar junto ao Núcleo de Atividades de Educação Continuada e Prestação de Serviços, o manual específico para as atividades de extensão destinadas à comunidade acadêmica, contendo informações sobre atividades, cursos, eventos, programas ou qualquer mecanismo ligado ou relacionado às atividades nos núcleos correspondentes de forma clara e objetiva.

3) Planejar e implementar, mediante anuência da Supervisão Pedagógica e da Direção Geral, mecanismos, programas e eventos de inclusão social, destinados a portadores de necessidades especiais, aliando as propostas com a perspectiva de atuação e responsabilidade social.

4) Fornecer relatórios regulares sobre a participação da comunidade acadêmica, o andamento dos programas em vigor e os resultados diretos e indiretos das atividades sociais.

5) Padronizar, divulgar e aplicar modelos de projetos para apreciação no presente núcleo, sendo posteriormente enviados para apreciação da Supervisão Pedagógica e da Direção Geral.

6) Estabelecer parâmetros adequados ao formato de todos os eventos e programas realizados, submetendo o caráter do projeto à sintonia do mesmo com a política institucional e a normatização vigente.

7) Levantar, tabular e apresentar dados estatísticos de natureza quantitativa e qualitativa acerca das atividades propostas até as atividades que já foram executadas.

8) Redigir, atualizar e enviar todos os registros acerca de cada atividade ou programa implementado, seguindo os critérios para elaboração do documento e emitindo parecer do núcleo acerca dos aspectos gerais que os envolveram.

9) Estabelecer correlações entre os fatores positivos e pontos de melhoria na aplicação geral das atribuições do núcleo, emitindo parecer específico às instâncias superiores.



# Faculdade JK Gama - Unidade II

## Núcleos Pedagógicos

### Diretrizes

10) Promover programas de inclusão digital e favorecimento da igualdade social e equivalência de oportunidades.

11) Fomentar, favorecer e estimular a participação dos docentes e discentes nas atividades relacionadas às atividades sociais como via de desenvolvimento da cidadania e do senso de responsabilidade social.

12) Promover a formação ética dos discentes, pautados na cidadania e respeito às diferenças sociais.

13) Auxiliar e monitorar a atuação dos docentes e discentes voluntários nas ações e programas desenvolvidos.

14) Aproximar a IES das instituições sociais de promoção do bem estar comum, como ONGs e entidades relacionadas às ações sociais, estabelecendo parcerias e favorecendo a atuação conjunta com objetivos mútuos de desenvolvimento da comunidade ou segmento específico.

15) Sensibilizar a comunidade acadêmica para a importância da atuação no contexto social e promoção de ações específicas de inclusão social junto aos setores produtivos.

16) Zelar pelo alinhamento de todos os programas e práticas de extensão com o Projeto de Desenvolvimento Institucional, com as demandas de mercado e segmentos sociais e com as prerrogativas legais e regimentais.

17) Promover a troca de experiências e conhecimento acerca de todos os processos de desenvolvimento social e acadêmico entre os participantes e comunidade acadêmica.

18) Difundir a importância e os conceitos relacionados à prática da extensão como práticas e ações voltadas ao bem-estar social e ao atendimento às demandas da comunidade onde a IES encontra-se inserida.

19) Fornecer informações e indicar demandas e áreas de pesquisa e aprofundamento acerca das questões emergidas nas atividades já realizadas.

20) Atualizar-se quanto às demandas e limitações da formação profissional dos cursos de graduação em caráter específico junto ao núcleo correspondente, adotando ações e mecanismos para atendimento e melhoria na qualidade do respectivo curso atentando-se às necessidades do mercado e à realidade social, possibilitando a aplicação dos conceitos e valores éticos na atuação profissional.



# Faculdade JK Gama - Unidade II

## Núcleos Pedagógicos

### Diretrizes

- 21) Estabelecer projeções para atualização de ações e projetos vigentes, promovendo a simetria destes com as reais necessidades acadêmicas e profissionais.
- 22) Zelar pela qualidade nas relações sociais e nas ações focadas no desenvolvimento social.
- 23) Promover, através de ações específicas, a aproximação de setores estratégicos da sociedade, em conjunto com o Núcleo de Atividades de Educação Continuada e Prestação de Serviços.
- 24) Alinhar as atividades desempenhadas pelo núcleo às demais atividades de extensão, levando-se em consideração as prerrogativas previstas no projeto de desenvolvimento institucional, no regimento institucional e nas leis regulatórias específicas.
- 25) Promover a ampla divulgação das atividades realizadas pelo núcleo, incentivando e favorecendo a participação de toda comunidade acadêmica e sociedade civil.
- 26) Atender prontamente às solicitações da supervisão pedagógica, fornecendo suporte à atuação da mesma junto à promoção do desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.
- 27) Conduzir os processos dentro da fundamentação hierárquica institucional, respeitando a mediação da supervisão pedagógica e das coordenações de curso.
- 28) Zelar pelo cumprimento das normas e determinações institucionais e legais no desempenho das funções do setor, prezando e agindo de acordo com os princípios e valores da IES.
- 29) Atuar em sintonia com os outros núcleos e setores, promovendo a eficiência dos trâmites e contribuindo para o desenvolvimento institucional.
- 30) Comparecer às reuniões periódicas e convocações realizadas no decorrer do semestre.
- 31) Promover a comunicação eficiente entre os setores atuantes no núcleo, bem como com outras instâncias da instituição.
- 32) Supervisionar as atividades desempenhadas e os resultados na atuação de cada agente do núcleo, repassando informações periódicas às instâncias superiores através de comunicados e relatórios.
- 33) Prezar pelo bom relacionamento, praticando uma gestão participativa que incentive práticas que evidenciem comprometimento com a instituição e dedicação às atividades desempenhadas.
- 34) Auxiliar na manutenção dos recursos oferecidos, zelando pelo seu bom uso e conservação.



# Faculdade JK Gama - Unidade II

## Núcleos Pedagógicos

### Diretrizes

35) Comprometer-se com a boa reputação da IES, demonstrando uma conduta responsável e condizente com a política institucional e prezando pela difusão dos aspectos positivos e direcionando críticas aos setores responsáveis.

36) Receber, repassar, protocolar e transmitir documentos de outros setores destinados ou originados no Núcleo de Atividades Sociais.

37) Promover a qualidade na comunicação com os demais núcleos, objetivando assegurar procedimentos assertivos e atuação sistêmica na égide pedagógica.

38) Zelar pela conservação dos recursos e instalações disponibilizadas durante o desempenho das atividades cotidianas.

*Prezado Colaborador,*

*Seu comprometimento e sua adesão à proposta pedagógica são peças fundamentais para o sucesso do projeto e para o desenvolvimento de nossa instituição.*

*Você também pode contribuir com a atualização e melhoria de nossa proposta.*

*No decorrer do desempenho das atividades pedagógicas, poderão surgir questões, dúvidas ou até sugestões acerca dos processos listados.*

*Entre em contato com a supervisão pedagógica. É através de uma comunicação eficiente que emergem subsídios ao sucesso de qualquer programa.*

*Bom trabalho.  
Direção Geral e Supervisão Pedagógica.*